

Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 02/2024

PROCESSO Nº 23110.006881/2023-25

Processo nº 23110.006881/2023-25

O Colegiado do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público a abertura de edital para submissão da documentação referente às atividades complementares, necessária para integralização da carga horária exigida para a formação do Bacharel(a) em Biotecnologia, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

- 1. PÚBLICO ALVO
- 1.1. Prováveis formandos 2024/1 e 2024/2.
- PERÍODO DE SUBMISSÃO
- 2.1. De 16 a 20/12/2024.
- 3. **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para o cumprimento da carga horária de formação complementar e formação livre serão exigidos os seguintes documentos:

- 3.1. Requerimento preenchido e assinado, de acordo com a especificação da planilha de atividades complementares (documentos disponíveis em: https://wp.ufpel.edu.br/gbiotec/estrutura-curricular/formacao-complementar-e-livre/);
- 3.2. Cópia do comprovante de cada atividade, numerado e ordenado conforme a indicação no requerimento.

No preenchimento da formação livre:

- 3.3. Indicar nome, código, carga horária e período de realização para disciplinas cursadas na UFPel (anexar histórico);
- 3.4. Indicar nome, código, carga horária, período de realização e instituição para disciplinas cursadas fora da UFPel (anexar histórico);

4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação exigida deverá ser enviada, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail do colegiado do curso (graduacaobiotecnologia@gmail.com), dentro do prazo estipulado no item 2.

5. **AVALIAÇÃO**

5.1. A análise da documentação submetida pelos discentes será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com o regramento descrito no Projeto Pedagógico do Curso.

6. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado da análise da documentação será divulgado até o dia 31/01/2025 através do e-mail fornecido no requerimento.

(assinatura eletrônica) Profa. Mariana Härter Remião Coordenadora do Curso de Biotecnologia



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA HÄRTER REMIÃO**, **COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 02/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875262** e o código CRC **69BF455B**.

Referência: Processo nº 23110.006881/2023-25 SEI nº 2875262